

ADAPTAÇÃO ENTRE BOLSA FORMAÇÃO DO PRONATEC E PROGRAMA MULHERES MIL NO IFMT – DESAFIOS E RESULTADOS

Elenice dos Reis Santos - Autora

elenice.santos@ifmt.edu.br

Bruno José de Amorim Coutinho – Co-autor

bruno.coutinho@ifmt.edu.br

RESUMO

Em 2013, o Mulheres Mil tornou-se parte integrante da Bolsa Formação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – Pronatec (6), a partir de então as instituições da Rede Federal de EPCT deveriam cumprir a meta de 2013 com o recurso da Lei Orçamentária Anual – LOA e o deficit de matrículas, se houvesse, com o recurso do Pronatec, cabendo a cada instituição a adaptação e reorganização das atividades para 2014 considerando que a execução do Programa Mulheres Mil será somente via Bolsa Formação/Pronatec.

O objeto desse trabalho é justamente esse período de transição, adaptação e organização das atividades do Programa Mulheres Mil por meio da Bolsa Formação/Pronatec, bem como o período de execução referente as pactuações de 2014, em uma das instituições da Rede Federal de EPCT, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – IFMT.

O objetivo deste trabalho é relatar a experiência de gestão da transição e adaptação das atividades do Programa Mulheres Mil para a Bolsa Formação/Pronatec frente ao desafio de manter a equipe de gestão do Programa Mulheres Mil, a fim de garantir qualidade na execução das atividades, identificando as ações utilizadas, reunindo e analisando os resultados.

Conclui-se então que a equipe foi mantida desde a gestão, mantendo a metodologia e as atividades do Mulheres Mil, sem contradizer atos regulatórios da Bolsa Formação do Pronatec e melhorando a capacidade de atendimento de cada campus, visto que antes da adaptação a presença dos profissionais equivalentes a orientadores era muito rara, quase inexistente, no âmbito do IFMT.

PALAVRAS-CHAVE: Tabela de Equivalência, Pronatec, Mulheres Mil.

INTRODUÇÃO

O Programa Nacional Mulheres Mil foi instituído (1) visando ofertar formação profissional e tecnológica para mulheres em vulnerabilidade social, promovendo inclusão socioprofissional, elevação de escolaridade, equidade de gênero e combatendo a violência contra a mulher.

Com metodologia própria, desenvolvida pela equipe de docentes e técnicos administrativos em educação das 13 (treze) instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica – Rede Federal de EPCT que participaram dos projetos pilotos, o Mulheres Mil oferece e executa serviços que propõem uma inovação na educação brasileira, mudando a lógica de acesso, que passou de meritocrático para inclusivo, considerando as histórias e os anseios das mulheres de uma mesma comunidade bem como o arranjo produtivo local na proposição de formações e por fim encaminhá-las para o mundo do trabalho, como empreendedoras individuais, de economia solidária ou empregadas bem como para os Centros de Educação de Jovens e Adultos - CEJAs para continuarem seus estudos. A denominada Metodologia do Sistema de Acesso, Permanência e Êxito (2).

No IFMT as atividades do programa começaram no ano de 2011 em que os *campi* Cáceres, Confresa e Cuiabá-Bela Vista se comprometeram em matricular e formar um total de 300 mulheres, sendo 100 por *campus*, chegando ao final com 300 mulheres matriculadas e destas 250 se formaram. Em 2012, os *campi* Juína, São Vicente e Sorriso se comprometeram em capacitar um total de 300 mulheres, sendo 100 por *campus*, chegando ao final com 170 mulheres matriculadas e destas 130 se formaram.

Em 2013, o Mulheres Mil tornou-se parte integrante da Bolsa Formação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – Pronatec (6), a partir de então as instituições da Rede Federal de EPCT deveriam cumprir a meta de 2013 com o recurso da Lei Orçamentária Anual – LOA e o déficit de matrículas, se houvesse, com o recurso do Pronatec, cabendo a cada instituição a adaptação e reorganização das atividades para 2014 considerando que a execução do Programa Mulheres Mil será somente via Bolsa Formação/Pronatec.

O objeto desse trabalho é justamente esse período de transição, adaptação e

organização das atividades do Programa Mulheres Mil por meio da Bolsa Formação/Pronatec, bem como o período de execução referente as pactuações de 2014, em uma das instituições da Rede Federal de EPCT, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – IFMT.

OBJETIVOS

OBJETIVO GERAL

O objetivo deste trabalho é relatar a experiência de gestão da transição e adaptação das atividades do Programa Mulheres Mil para a Bolsa Formação/Pronatec frente ao desafio de manter a equipe de gestão do Programa Mulheres Mil a fim de garantir qualidade na execução das atividades, identificando as ações utilizadas, reunindo e analisando os resultados.

OBJETIVO ESPECÍFICO

O objetivo específico segue abaixo:

a) Verificar se a equipe multidisciplinar prevista no Guia Metodológico do Sistema de Acesso, Permanência e Êxito foi mantida na adaptação.

METODOLOGIA

A experiência relatada teve a organização metodológica listada abaixo:

a) Participação na Oficina de Formação de Gestores do Programa Mulheres Mil;

Nos anos 2011 e 2012, conforme as pactuações aconteceram, foram designadxs gestorxs locais do Mulheres Mil nos campi Cáceres, Confresa, Cuiabá-Bela Vista, Juína, São Vicente e Sorriso (3), entretanto não havia um setor vinculado a reitoria que respondesse pelo programa institucionalmente com respectivx gestorx.

Em 2013, dois servidores da Pró-reitoria de Extensão, o Coordenador Geral do Pronatec estava incluso, foram enviadxs para participar da denominada Oficina de Formação de Gestores do Programa Mulheres Mil de 06 a 10 de maio de 2013 nos

auditórios e salas de reuniões do Hotel Carlton, em Brasília-DF (10).

b) Elaboração de Projeto de Adaptação entre Pronatec e Mulheres Mil;

Em meio as atividades da oficina, foi elaborado um planejamento, utilizando recomendações e materiais de cursos da Escola Nacional de Administração (8) e (9) com o objetivo de atender as demandas e especificidades do Mulheres Mil respeitando as legislações que regulamentam a Bolsa Formação/Pronatec.

c) Submissão do Projeto às instâncias superiores;

Respeitando o princípio da hierarquia que, conforme salienta Maria Sylvia Zanella Di Pietro, “... *decorre uma série de prerrogativas para a Administração: a de rever os atos dos subordinados, a de delegar e avocar atribuições, a de punir*” (11), o projeto foi submetido a análise primeiro do Diretor de Extensão, seguida do Pró-reitor de Extensão, Reitor e Colégio de Dirigentes.

d) Aprovação e Assinatura do Projeto;

Após análise, em cada instância foi acrescentado ou retirado um detalhe do projeto, porém sem alterações fundamentais na proposta central do projeto. Foi aprovado em todas as instâncias;

e) Execução do Projeto;

As atividades de execução do projeto se distribuem em:

Designação de Gestora Institucional do Mulheres Mil;

Designação de Gestorxs Locais do Mulheres Mil;

Apresentação do Projeto de Adaptação entre Pronatec e Mulheres Mil aos Gestorxs Locais por videoconferência;

Realização de Capacitação de Gestorxs do Mulheres Mil e Nivelamento Pronatec;

Identificação de Demandas e Diagnóstico Socioeconômico;

Pactuação de Cursos

Elaboração de Plano de Trabalho para Obtenção de Orçamento

Execução dos Cursos

f) Coleta dos Dados Resultantes da Execução do Projeto;

Durante a execução do projeto todos os 12 campi em atividade designaram gestorxs

locais do Mulheres Mil, participaram da Capacitação de Gestores do Mulheres Mil e Nivelamento Pronatec, fizeram diagnóstico socioeconômico e pactuaram cursos.

Dentre os 12 campi, foi possível executar cursos pactuados em 08 campi, foram atendidas 566 mulheres (5).

g) Análise dos Dados Coletados;

Para a análise comparativa, foram considerados os dados das pactuações 2011, 2012, 2013 e 2014 organizados em período da LOA, que envolve 2011 e 2012, e período Pronatec, que envolve 2013 e 2014 (4) e (5).

RESULTADOS

a) Participação na Oficina de Formação de Gestores do Programa Mulheres Mil;

Após participação na Formação de Gestores do Mulheres Mil, leitura de documentos que regulamentam a execução da Bolsa Formação/Pronatec bem como diálogo com a Coordenação Geral do Pronatec, foi construída uma tabela de equivalência entre integrantes da Equipe Multidisciplinar especificada do Guia Metodológico do Sistema de Acesso, Permanência e Êxito e Encargos dos Profissionais que atuam no Pronatec (12) (Tabela 01).

Tabela 01: Tabela de Equivalência Mulheres Mil e Pronatec IFMT

TABELA DE EQUIVALÊNCIA MULHERES MIL E PRONATEC IFMT	
MULHERES MIL	PRONATEC
Gestor Institucional	Coordenador Adjunto
Gestor Local	Coordenador Adjunto
Assistente Social, Psicólogo, Médico, Odontólogo, Psicopedagogo	Orientador
Educador da área educacional	Supervisor
Educador da área administrativa	Apoio Administrativo
Docente	Professor

O Guia Metodológico do Sistema de Acesso, Permanência e Êxito especifica os objetivos da Equipe Multidisciplinar mas não a função de cada membro para o

cumprimento de tais objetivos.

Entretanto, os artigos 12 e 13 da Resolução nº 04 de 13/03/2012 elencam as atribuições de cada profissional que atua no Pronatec.

Sem tantas dificuldades rapidamente identifica-se as equivalências quanto a maior parte das atribuições dos profissionais que atuam no Pronatec e membros da equipe multidisciplinar do sistema de acesso, permanência e êxito.

As dúvidas surgiram quanto aos profissionais de Serviço Social, Medicina, Odontologia e Psicologia a resolução não especifica a formação profissional das atribuições, para solucionar a questão foi necessário extrair as atribuições do Orientador.

VI - ao orientador cabe:

- a) acompanhar as atividades e a frequência dos estudantes, atuando em conjunto com os demais profissionais para prevenir a evasão e aplicar estratégias que favoreçam a permanência;
- b) articular as ações de acompanhamento pedagógico relacionadas ao acesso, à permanência, ao êxito e à inserção socioprofissional;
- c) realizar atividades de divulgação junto aos demandantes, apresentando as ofertas da instituição;
- d) promover atividades de sensibilização e integração entre os estudantes e equipes da Bolsa-Formação;
- e) articular ações de inclusão produtiva em parceria com as agências do Serviço Nacional de Emprego (SINE); e
- f) prestar serviços de atendimento e apoio acadêmico às pessoas com deficiência. (10)

As atividades que cabem ao Orientador claramente se referem principalmente a prevenir a evasão e contribuir com o êxito profissional de cada discente durante o curso, a atuação dos profissionais de Serviço Social, Medicina, Odontologia e Psicologia é estratégica nessas atividades.

Profissionais de Serviços Social são agentes promotores do acesso as políticas públicas, no Pronatec tais profissionais buscam soluções para os possíveis casos de evasão, por exemplo devido a falta de um sapato ou a existência de um companheiro violento,

orientando a mulher antes que a evasão aconteça.

Profissionais de Medicina e Odontologia são agentes promotores de saúde, no Pronatec tais profissionais são chamados não somente como professores para trabalhar o componente curricular de Saúde da Mulher, mas também para prestar atendimentos de saúde àquelas mulheres que deixam de frequentar as aulas por já não ter todos os dentes ou porque ficou doente. É sabido que nem todos os procedimentos necessários podem ou devem ser realizados na instituição de ensino, então profissionais de Medicina e Odontologia encaminham ao serviço público de saúde mais adequado. E, nem sempre é possível ou necessário contratar estes profissionais, há municípios que possuem serviços de saúde bem estruturados e de atendimento rápido, neste caso, profissionais de Serviço Social podem viabilizar atendimento.

Profissionais de Psicologia e Psicopedagogia são agentes facilitadores para a compreensão e melhoria do comportamento humano, no Pronatec tais profissionais acompanham cada discente não somente na aplicação do Mapa da Vida mas também nos casos de traumas que impedem a aprendizagem, bem como nos casos de violência contra a mulher, entre outros que tendem a causar evasão.

Após a identificação das equivalências, a rotina estabelecida para o IFMT quanto a prevenção da evasão foi: supervisor acompanha presenças, faltas bem como dificuldades de aprendizagem, informa orientador os casos de faltas e juntos, professor, supervisor e orientador, buscam estratégias para promoção da permanência.

Para fins de organização hierárquica e funcional, definiu-se também a inserção da Gestão do Mulheres Mil em organograma na Pró-reitoria de Extensão – PROEX.

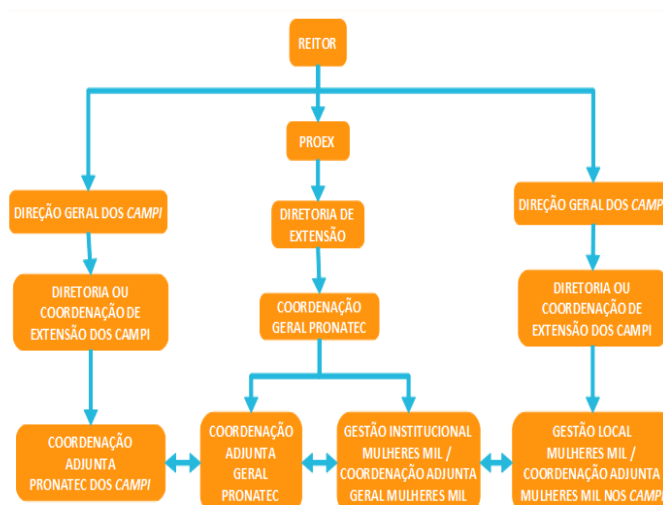


Figura 01: Organograma hierárquico do Pronatec e do Mulheres Mil na PROEX

b) Elaboração de Projeto de Adaptação entre Pronatec e Mulheres Mil;

A Tabela de Equivalência entre Pronatec e Mulheres Mil IFMT bem como o Organograma Hierárquico do Pronatec e do Mulheres Mil na PROEX foram partes integrantes do projeto elaborado.

Constava ainda a Análise de Viabilidade (Tabelas 02 e 03)

Proposta de Meta			
	2013	2014	TOTAL
FIC de 5 meses			
Nº de Mulheres Matriculadas	100	100	200
Duração do Curso (em horas)	200	200	400
Valor hora-aluno (R\$)	10	10	10
Orçamento	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 400.000,00

que demonstrava total possibilidade de manutenção da gestão do Mulheres Mil em cada campus bem como de custear a equipe após inserção na Bolsa Formação do Pronatec.

Tabela 02: Análise de Viabilidade – Proposta de Meta

Custo com Colaboradores					
Colaboradores	Quantidade	Valor hora-trabalho	Horas/Mês	Bolsa/Mês	Em 5 meses*
Coordenador Adjunto	1	R\$ 44,00	80	R\$ 3.520,00	R\$ 17.600,00
Orientador	5	R\$ 36,00	40	R\$ 7.200,00	R\$ 36.000,00
Supervisor	1	R\$ 36,00	40	R\$ 1.440,00	R\$ 7.200,00
Apoio Administrativo	1	R\$ 18,00	40	R\$ 720,00	R\$ 3.600,00
Professor	---	R\$ 50,00	40	R\$ 2.000,00	R\$ 10.000,00
Bolsa Formação	100	R\$ 100,00		R\$ 10.000,00	R\$ 50.000,00
			TOTAL	R\$ 14.880,00	R\$ 124.400,00

Tabela 03: Análise de Viabilidade – Custo com Colaboradores, gasto máximo

c) Submissão do Projeto às instâncias superiores

Quando pronto o projeto foi submetido a avaliação dos membros da equipe do Pronatec na reitoria, em seguida da equipe da Pró-reitoria de Extensão, correções foram efetuadas quanto ao Organograma Hierárquico, sendo aprovado em seguida.

A Etapa seguinte submeteu o projeto a avaliação do reitor e dos Diretorxs Gerais no Colégio de Dirigentes – CODIR, na ocasião o IFMT estava chegando a 12 campi, culminando também na aprovação do projeto.

d) Aprovação e Assinatura do Projeto;

Quando da aprovação no Colégio de Dirigentes, todas as assinaturas necessárias foram coletadas e as atividades iniciadas.

e) Execução do Projeto, Coleta dos Dados Resultantes da Execução do Projeto e Análise dos Dados;

Todos os 12 campi indicaram por memorando não somente os Coordenadorxs Adjuntx do Pronatec mas também Gestorxs Locais do Mulheres Mil e respectivxs substitutxs, posteriormente designadxs oficialmente por portaria assinada pelo reitor do IFMT.

A equipe de compras e contabilidade é totalmente compartilhada entre as modalidades, quanto a orientadores e supervisores, a posteriormente denominada modalidade de demanda Pronatec Mulheres Mil em cada campus passou a contar com equipe específica.

A contratação da equipe multidisciplinar de cada campus contempla, no caso de orientadores, prioritariamente profissionais de serviço social e psicologia. Em alguns casos contratou-se também profissional de enfermagem pela dificuldade em contratar da área médica.

A meta proposta pela Secretaria de Educação Profissional Científica e Tecnológica – SETEC/MEC de atendimento para o IFMT era de 1.000 vagas, em 2013, para manutenção da viabilidade de execução, a proposta para cada campus, era de 100 mulheres, totalizando 1.200 vagas para o IFMT, entretanto, no momento da pactuação tal expectativa foi superada totalizando 1.680 vagas pactuadas, uma média de 140 vagas/campus. Especificamente por reduzida disponibilidade orçamentária foram

executadas apenas 03 turmas totalizando 100 vagas no campus Primavera do Leste.

Em 2014, houve 02 pactuações semestrais, na 2014/1 foram pactuadas 2.075 vagas, e na 2014/2 foram pactuadas 1.015 vagas que especificamente por reduzida disponibilidade orçamentária foram executadas 426 vagas (5).

CONCLUSÕES

Atualmente Gestorxs Locais tornaram-se equivalentes a Coordenadorxs Adjuntxs, que todos os campi indicaram e tiveram seus respectivos Gestorxs Locais designadxs formalmente e contrataram a equipe de trabalho conforme tabela de equivalência.

Após a adaptação entre Bolsa Formação/Pronatec e Programa Mulheres Mil as atividades do Programa Mulheres Mil nos campi não cessaram, ao contrário se intensificaram.

A existência de profissionais de serviço social e psicologia como orientadores foi fundamental para alcançarmos o caso mais exitoso do IFMT, que foi no campus Alta Floresta, em que Não houve desistências e/ou evasão e as egressas estão se organizando em uma cooperativa de Cuidadoras de Idoso.

Diretores Gerais dos campi afirmam que os cursos do Mulheres Mil são os que fazem o IFMT cumprir sua função social e possuem menor desistência e/ou evasão, esse fato resultou em elevação no quantitativo de vagas pactuadas especificamente para a modalidade Pronatec Mulheres Mil saindo de 600 vagas em 2012 e 1.680 vagas em 2013 para 3.090 vagas em 2014.

Conclui-se então que a equipe foi mantida desde a gestão, mantendo a metodologia e as atividades do Mulheres Mil, sem contradizer atos regulatórios da Bolsa Formação do Pronatec e melhorando a capacidade de atendimento de cada campus, visto que antes da adaptação a presença dos profissionais equivalentes a orientadores era muito rara, quase inexistente, no âmbito do IFMT.

REFERÊNCIAS

1. BRASIL. Ministério da Educação. Portaria n. 1.015, de 21 de julho de 2011. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/programa-mulheres-mil>. Consulta em: 16 de julho de 2015.
2. BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. **Guia Metodológico do Sistema de Acesso, Permanência e Êxito**. Brasília: SETEC, 2011.
3. INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO. Pró-reitoria de Extensão. **Relatório Mulheres Mil – Pactuação 2012**. Cuiabá, 2012.
4. INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO. Pró-reitoria de Extensão. **Relatório Mulheres Mil – Pactuação 2013**. Cuiabá, 2013.
5. INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO. Pró-reitoria de Extensão. **Relatório Mulheres Mil – Pactuação 2014**. Cuiabá, 2014.
6. BRASIL. Ministério da Educação. Dispõe sobre a oferta da Bolsa-Formação no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - Pronatec, de que trata a Lei n. 12.513, de 26 de outubro de 2011, e dá outras providências. Portaria nº 168, de 07 de março de 2013. Disponível em: http://pronatec.mec.gov.br/images/stories/pdf/port_168_070313.pdf. Consulta em: 16 de julho de 2015.
7. BRASIL. Lei n. 12.513, de 26 de outubro de 2011. Institui o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec); altera as Leis no 7.998, de 11 de janeiro de 1990, que regula o Programa do Seguro-Desemprego, o Abono Salarial e institui o Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), no 8.212, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre a organização da Seguridade Social e institui Plano de Custeio, no 10.260, de 12 de julho de 2001, que dispõe sobre o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior, e no 11.129, de 30 de junho de 2005, que institui o Programa Nacional de Inclusão de Jovens (ProJovem); e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12513.htm. Consulta em 16 de julho de 2015.

8. BRASIL. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Escola Nacional de Administração Pública. **Gerência de Projeto – Teoria e Prática**. Brasília: ENAP, 2012.
9. BRASIL. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Escola Nacional de Administração Pública. **Metodologia da Análise e Solução de Problemas**. Brasília: ENAP, 2012.
10. ROSA, Stela Márcia Moreira. **Local e Programação da Oficina Mulheres Mil**. Mensagem recebida por <elenice.santos@ifmt.edu.br> em 03 maio 2013.
11. DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. 2013, p. 71.
12. BRASIL. Ministério da Educação. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Estabelece critérios e procedimentos para a descentralização de créditos orçamentários às instituições da rede federal de educação profissional, científica e tecnológica visando a oferta de bolsas-formação no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – Pronatec. Resolução nº 04, de 16 de março de 2012. Disponível em: https://www.fnde.gov.br/fndelegis/Resolucao_04de2012. Consulta em 16 de julho de 2015.